

DECRETO N° 1643 DE 09 DE JUNHO DE 2015

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a seguinte dotação orçamentária:

20 – Agricultura
0.009 – Aquisição, Produção e Distribuição de Insumos Agrícolas
3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serviços p/ Distr. Gratuita.....R\$ 250,00
Fonte: 1098 – Rec. Secr. Agricultura/Consulta Popular

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, III da Lei 755 de 23.12.2014:

20 – Agricultura
2.010 – Manutenção das Atividades da Secr. Municipal da Agricultura
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 250,00
Fonte: 1098 – Rec. Secr. Agricultura/Consulta Popular

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos nove dias do mês de junho de 2015.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 09-06-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo